

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 9293/2017

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Santa Comba Dão, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 151/2000, de 11 de novembro, com as alterações publicadas pela RCM n.º 186/2007, de 21 de novembro, e pelo Aviso n.º 9964/2013, de 06 de agosto.

A proposta de alteração da delimitação da REN é justificada pelo município de Santa Comba Dão no âmbito do projeto urbanístico para implantação de uma unidade industrial na Zona Industrial de Lameiras (Poente), em área parcialmente abrangida por aquela restrição, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

No âmbito da conferência de serviços, realizada em 21 de março de 2017, promovida nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma, foi verificada a convergência entre a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a posição da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, sobre a proposta de alteração da delimitação da REN.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

1 — É aprovada a 3.ª alteração da delimitação da REN do município de Santa Comba Dão, com a área a excluir identificada como E10 na planta e no quadro anexos ao presente aviso.

2 — É publicada a carta da REN do município de Santa Comba Dão, republicando a versão aprovada.

3 — A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na CCDRC, bem como na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de julho de 2017. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

QUADRO ANEXO

3.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município de Santa Comba Dão, no âmbito do projeto urbanístico para implantação de uma unidade industrial na Zona Industrial de Lameiras (Poente)

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E10	1,28	Áreas de Máxima Infiltração	Ocupação e infraestruturas industriais.	Necessidade de implantação de indústria.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

40092 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_40092_1.jpg
610659369

Despacho n.º 7079/2017

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, determino a correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Mira, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/95, de 9 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2004, de 18 de fevereiro, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138-A/2007, de 21 de setembro, pela Portaria n.º 1069/2009, de 18 de setembro, e pelo Despacho n.º 1822/2016, de 5 de fevereiro.

Com o presente despacho procede-se à correção de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica da Reserva Ecológica Nacional de Mira, os quais decorrem de desfasamentos na delimitação das áreas excluídas da Reserva Ecológica Nacional nos Atos supramencionados que as aprovaram.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

1 — É efetuada a correção material da carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Mira, republicando a versão aprovada.

2 — A referida carta e a memória descritiva do presente processo podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como na Direção-Geral do Território.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de julho de 2017. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

40061 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_40061_1.jpg
610655529

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria

Despacho n.º 7080/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, José Carlos Fonseca Silva, funcionário do quadro de pessoal da EMEL — Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M., S. A.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: José Carlos Fonseca Silva
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 7 de agosto de 1961

Experiência Profissional

De 26 de novembro de 2015 até à presente data: Motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, do XXI Governo Constitucional 2015 — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia

2009-2014 — Motorista do Conselho Diretivo do IAPMEI
2005-2009 — Motorista de Gabinetes Ministeriais do Ministério da Economia

2003-2005 — Funcionário do Quadro de Pessoal da EMEL — Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M., S. A.

310694141